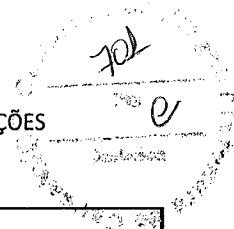


**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 2021.06.08.01
LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS DE PARTICIPAÇÃO, E
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO
ART. 48 DA LEI N.º 123/2006.**

PREÂMBULO

O Departamento de Gestão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que as **09H (NOVE HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **06 DE JULHO DE 2021**, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de abertura e análise das propostas de preços, formalização de lances e análise e verificação dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 2021.06.08.01**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente à matéria.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.
TIPO:	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR LOTE
MODALIDADE E ESPÉCIE:	PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
SECRETARIA/ÓRGÃO GERENCIADOR:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA(S)/ÓRGÃO PARTICIPANTES:	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO VICE-PREFEITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL SECRETARIA MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (DOZE) MESES



DATA E HORA DO INÍCIO DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS:	22 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:00H (OITO).
DATA E HORA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:	06 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00H (NOVE).
LOCAL:	www.comprasnet.gov.br Todos os horários correspondem ao Horário de Brasília.
CÓDIGO UASG:	981373
NÚMERO NO COMPRASNET:	60801

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato.

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo da Carta Proposta;

Anexo III – Modelo de Declarações;

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Minuta do Contrato.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

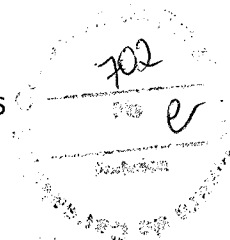
2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação quaisquer pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de CAUCAIA, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira e a pertinência de seu objetivo social com o objeto da licitação.

2.2- Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.3- Não poderão participar da presente licitação os interessados:

- a) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- b) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Caucaia/CE;
- c) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;



- e) que não tenham providenciado o credenciamento junto ao SICAF;
- f) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

2.3.1 – Para as empresas que estão em recuperação Judicial, poderão ter a participação mediante apresentação da certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta economicamente e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e nos termos do acórdão nº 1201/2021 do TCU.

2.4- Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1- que cumpre os requisitos estabelecidos em lei para seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, e microempreendedor individual – MEI, ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4.2- nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

2.4.3- o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de ME/EPP no sistema Comprasnet.

2.5- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2.6- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.7- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.8- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

2.9- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante;

2.10- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.11- DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO COMPRASNET: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.12- O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

2.13- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.14- O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.15- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.16- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de CAUCAIA - CE ou ao Comprasnet, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.17- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.18- Os **LOTES** apresentados nos anexos representam as cotas destinadas às microempresas ou empresas de pequeno porte, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, bem como, alguns lotes são de participação exclusiva às microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006. No preambulo de cada lote haverá a sinalização correspondente a cada enquadramento.

3- DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1-** Credenciamento dos licitantes no Comprasnet;
- 3.1.2-** Recebimento das "Propostas de preços" via sistema;
- 3.1.3-** Abertura das Propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 3.1.4-** Lances;
- 3.1.5-** Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.6-** Recursos;
- 3.1.7-** Adjudicação.

4- DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1- Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) a Proposta de Preços e seus anexos através do sistema Comprasnet;
- b) os Documentos de Habilitação através do sistema Comprasnet;

4.1.1- Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

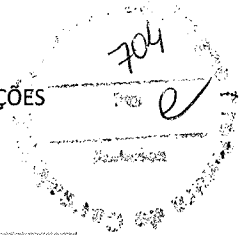
4.2- Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

4.3- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, **até a abertura da sessão pública.**

4.4- Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento.

4.5- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6- Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.



5- DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando o(s) lote(s), em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência – anexo I do Edital, a qual conterá:

5.1.1- A modalidade e o número da licitação;

5.1.2- Endereçamento ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de CAUCAIA;

5.1.3- Prazo de entrega dos bens, conforme os termos deste edital;

5.1.4- Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5- Os itens cotados, com especificação, quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, contendo a respectiva **MARCA**;

5.1.6- Os valores unitários e totais de cada lote cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

5.1.7- **Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.**

5.1.8- **Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

5.2. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

5.2.1. A Proposta de Preços escrita será elaborada em conformidade com o disposto no anexo II deste Edital – Modelo de Proposta de Preços.

5.2.2. A licitante deverá encaminhar em anexo, no sistema, sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, na forma do Anexo II, através de campo específico.

5.3- Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

5.3.1- Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

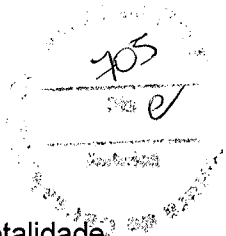
5.3.3- Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo o(a) Pregoeiro(a) proceder às correções necessárias.

5.3.4- Havendo discrepância entre a especificação dos itens do edital e aquelas lançadas no sistema, prevalecerão as especificações do edital.

5.3.5- Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores à média dos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Projeto Básico.

5.3.6- Na análise das Propostas de Preços o(a) Pregoeiro(a) observará o **MENOR PREÇO POR LOTE**, expresso em reais.

5.4- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.



5.4.1- A Proposta de preços deve contemplar o quantitativo do lote em sua totalidade conforme licitado.

5.5- O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

5.6- A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.7- Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo(a) Pregoeiro(a) de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao(a) Pregoeiro(a) por meio do sistema.

5.8- Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

6- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Os interessados na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (**subitens 6.2 a 6.6**), os quais serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) quanto a sua autenticidade, veracidade, conteúdo, forma e o seu prazo de validade.

6.1.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

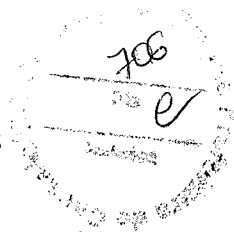
6.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.3- Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.4- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.1.5- Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, a Pregoeira consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 11.10.10.

6.1.6- Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.



6.1.7- Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.1.9, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.8- No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.9- Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.2- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3- Prova de regularidade, em plena validade, para com:

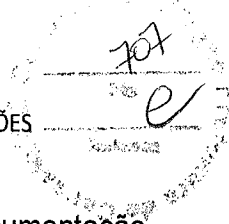
6.3.3.1- a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais;

6.3.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

6.3.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.3.3.4- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.3.3.5- a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).



6.3.4- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregão, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.6- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do lote/item, conforme o caso.

6.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

6.4.2- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4.2.1 - Para as empresas que estão em recuperação Judicial, poderão ter a participação mediante apresentação da certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta economicamente e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e nos termos do acórdão nº 1201/2021 do TCU.

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1- Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos, compatíveis com o objeto da presente licitação.

6.6- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.6.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.6.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.6.4- Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

6.7- Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do item 4.2 e 4.3 do edital.

6.7.1 - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.8- Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.8.1- A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.8.2- A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.9- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.10- Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

6.11- Nos lotes não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.12- Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13- A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.14- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

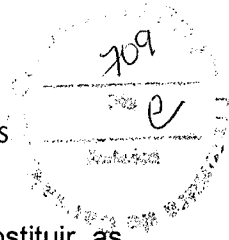
7.1- O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da plataforma COMPRASNET (Compras Governamentais), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações).

7.1.1- Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura de CAUCAIA /CE, designado como Pregoeiro(a).

7.1.2- O licitante poderá enviar as informações da Proposta comercial e participar da disputa através do sistema eletrônico.

7.1.3- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante direto ou do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados as condições e limites de data e horário estabelecidos neste Edital.

7.2- Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.



7.2.1- Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Propostas de Preços apresentadas.

7.2.2- Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Propostas de Preços, não mais será permitido o cadastramento de Proposta de Preços ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

7.3- ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Propostas de Preços cadastradas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.4- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: Abertas as Propostas de Preços, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade das Propostas de Preços apresentadas, de acordo com os dados e informações constantes do cadastramento no sistema, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo I deste edital.

7.4.1- A desclassificação de qualquer Proposta de Preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento, em tempo real, de todos os proponentes.

7.4.2- O sistema fará, automaticamente, a ordenação das Propostas de Preços classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances.

7.5- LANCES SUCESSIVOS: Classificadas as Propostas de Preços, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os PROPONENTES poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico **em modo de disputa aberto**.

7.5.1- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.5.2- A cada lance ofertado, o PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

7.5.3- Os lances serão ofertados Lote a Lote.

7.5.4- O PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior ao seu último lance anteriormente registrado pelo sistema, podendo, todavia, a licitante poderá ofertar lances intermediários (lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante).

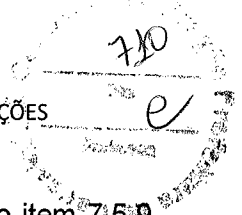
7.5.5- Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5.6- Durante a sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais proponentes.

7.5.7- O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Lote.

7.5.8- Quando o **PREÇO DO ITEM** ofertado resultar em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o(a) Pregoeiro(a) e o licitante vencedor proceder às adequações de preço necessárias, inclusive por ocasião da entrega Proposta de Preços final consolidada.

7.5.9- No modo de disputa aberto, de que trata este edital, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



7.5.10- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.5.9, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.5.11- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.5.9 e 7.5.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.5.12- Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.5.11, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.

7.5.13- Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.14- Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.5.15- Na hipótese dos itens 7.5.13 e 7.5.14, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.5.16- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.5.17- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.5.18- Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.5.19- Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.5.20- Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.5.19, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.5.21- Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5.22- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.5.23- Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

711
e

7.5.24- No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

7.5.25- Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.5.26- Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.5.26.1- produzidos no País;

7.5.26.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.5.26.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.5.26.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.5.27- Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.5.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.5.29- O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação da pregoeira no sistema, a proposta de preços, e se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 7.5.28.

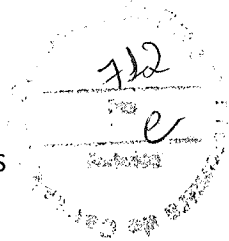
7.5.30- Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.5.31- Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 7.5.30, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no orçamento da administração, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto Federal nº 024, de 20 de setembro de 2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Federal nº 024, de 20 de setembro de 2019.

7.5.32. Não havendo vencedor para a cota RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

7.5.33. Se a mesma licitante vencer a cota RESERVADA e a cota AMPLA PARTICIPAÇÃO, a contratação da cota RESERVADA deverá ocorrer pelo preço da cota AMPLA PARTICIPAÇÃO, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

7.6- ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", bem como no Portal da Transparência dos Municípios do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/transparencia/>), para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.



7.6.1- Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6.2- Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.6.3- Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.7- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.8- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9- A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.9.2- O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

7.10- Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

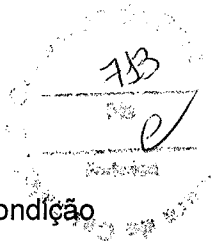
7.11- Se a proposta vencedora for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.12- Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.13- Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14- A pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

7.15- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 7.8, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



7.16- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7.17- Não havendo vencedor para a cota reservada ou para o lote exclusivo de ME e EPP, este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

7.18- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: A Habilitação será procedida de acordo com o rito estabelecido no item 6 e seguintes, deste edital.

7.19- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA): Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL CONSOLIDADA**, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação da pregoeira no sistema.

7.19.1- A Proposta de Preços final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, contendo os seguintes dados:

- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente;
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contrato em nome da empresa.

7.19.2- A Proposta de Preços final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 7.18.1, inclusive retratar os preços unitários e totais de cada lote ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

7.20- RECURSOS: Ao final da sessão, declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, se for o caso, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.21- A Pregoeira assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

7.22- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a possibilidade de adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor.

7.23- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

7.24- Cabe à Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

7.25- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

7.26- O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.27- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

7.28- Os memoriais (razões de recurso) deverão ser anexados em campo próprio na plataforma eletrônica.

7.29- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio do (a) Pregoeiro(a), a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir.

7.29- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

7.30- O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

7.30.1- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.30.2- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) o objeto desta licitação ao(s) vencedor(es) e procederá(ão) à homologação do processo.

7.30.3- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA.

7.31- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes participantes, as Propostas de Preços e lances verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

7.31.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pelo (a) Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) Para as publicações quanto resultados do certame e deliberações quanto aos proclames de julgamento;

b) À Assessoria Jurídica do Município, para fins de análise e parecer;

c) E depois à(s) autoridades(s) competentes para homologação e subseqüente formalização de ARP/contrato.

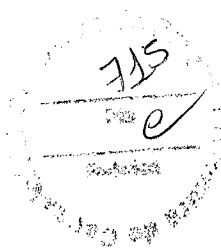
7.32- SUSPENSÃO DA SESSÃO: À Pregoeira é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

7.32.1- O (a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, na análise das propostas de preços e seus anexos, das amostras, quando houver, e dos documentos de habilitação, poderá solicitar outros documentos, pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.32.2- No caso de desconexão do (a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa, e será reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

7.33- DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das Propostas de Preços será declarado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido no preâmbulo deste edital**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.33.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.



7.33.2- A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Comprasnet no “chat” de mensagem, e-mails, e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA e Diário Oficial do Município-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

8- DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1- As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes ao(s) órgão(s) participante(s) deste processo.

9- CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1- Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, desde que devidamente protocolada via e-mail: pregoescaucaia.ce@gmail.com, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- O endereçamento o (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de CAUCAIA;

9.2.2- A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA, dentro do prazo editalício;

9.2.3- O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4- O pedido, com suas especificações;

9.3- Caberá o (a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

9.4- A resposta do Município de CAUCAIA - CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.

9.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

9.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

9.7- DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o (a) Pregoeiro(a) ou a autoridade

superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.

9.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.8- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de CAUCAIA - CE poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa/ Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.1.1- Integra o presente instrumento (ANEXO IV) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – anexa a este edital.

10.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de CAUCAIA - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de CAUCAIA - CE.

10.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

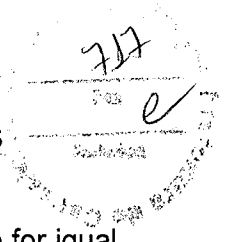
10.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4- A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93, exceto os acréscimos de que trata o §1º do art. 65.

10.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

10.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro



meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

10.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021.

10.11- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.12- Em quaisquer hipóteses os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

10.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item.

10.14- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.14.1- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

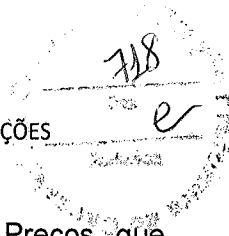
11- DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

11.1- DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da Administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

11.1.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterà os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via e-mail que será enviado ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

11.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

11.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.



11.1.4. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela Administração, no local indicado na autorização de compra.

11.2.1. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequado às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

11.3. Os produtos licitados deverão ser entregues observando-se rigorosamente as condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos deste Instrumento e disposições constantes da Proposta vencedora, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e, ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

12.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato ou Ordem de Compras, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

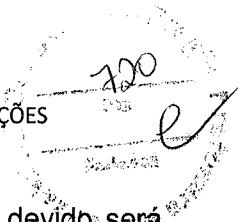
13.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

- 13.4.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 13.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aqueles praticados no mercado;
- 13.4.4. tiver presentes razões de interesse público.

13.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

15.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo (a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

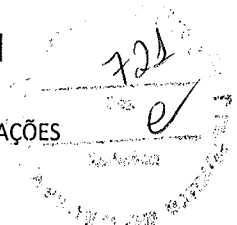
15.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

15.6. A Homologação do presente procedimento será de competência da(s) autoridade(s) competente(s).

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.8. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura do certame.



15.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de CAUCAIA - CE.

15.10. Quaisquer informações poderão ser obtidas de 08:00h às 16:00h, ou diretamente na Sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de CAUCAIA, situada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, Att. Departamento de Gestão de Licitações de CAUCAIA - CE.

15.11. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, gratuitamente através de CD ROOM ou PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, ou mediante pagamento de cópia reprográfica, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de CAUCAIA, situada no endereço constante no subitem anterior, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

- a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM; ou
- b) fornecer CD ROOM, PEN DRIVE.

15.11.1. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE, e no site www.comprasnet.gov.br.

15.12. O Projeto Básico/Termo de Referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA.

15.13. Todas as normas inerentes à contratação, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas Propostas de Preços.

15.14. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- a) alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.
- b) anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

15.15. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, no Diário Oficial do Município-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no site www.comprasnet.gov.br.

15.16. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CAUCAIA - CE, 21 DE JUNHO DE 2021.


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

PREGOEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E DETALHAMENTO DO OBJETO.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. ÓRGÃO(OS) PARTICIPANTES:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
SECRETARIA MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. DO OBJETO:

3.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

OBSERVAÇÃO:

4.1. Integram o presente Projeto Básico/Termo de Referência, os anexos: I (Lotes/Itens e especificações dos produtos) e II (Habilitação necessária à participação do procedimento licitatório).

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de material de expediente das diversas unidades gestoras do município e os setores dependentes das

723
e

mesmas, tendo em vista que trata-se de uma material necessário para realização das tarefas cotidianas dos diversos órgãos do Município, desta forma proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

II- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

6.DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

Licitação realizada mediante registro de preços. Quesito não aplicável.

7.FONTE(S) DE RECURSOS:

Licitação realizada mediante registro de preços. Quesito não aplicável.

8.VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 7.775.772,85 (Sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

9. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

III – DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

10. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

10.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

10.1.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

10.1.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

11. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

12. FORMA DE ENTREGA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

12.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pelo órgão demandante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

12.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

12.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

13. PRAZO PARA ENTREGA

13.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021.

15. DO PAGAMENTO

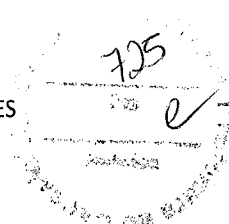
15.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

IV – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E AMOSTRAS

16. A FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;



16.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

16.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

17. DAS VERIFICAÇÕES E AMOSTRAS

17.1. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes neste Projeto básico/Termo de Referência.

17.1.1. DAS AMOSTRAS:

17.1.1.1. O licitante primeiro classificado deverá apresentar amostras dos produtos ofertados, a serem entregues no prazo máximo e improrrogável de até 02 (dois) dias, a contar da convocação.

17.1.1.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente (01 unidade/par por produto) para os testes de qualidade e verificação do atendimento às demais características especificação, por servidor indicado pela secretaria

Deverão ser apresentadas amostras de todos os itens.

17.1.1.3. Caso as amostras da empresa licitante classificada em primeiro lugar sejam reprovadas, será convocado o próximo licitante na ordem de classificação de proposta e assim sucessivamente.

17.1.1.4. As amostras fornecidas serão passíveis de distribuição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas quando da entrega do objeto contratado.

17.1.1.5. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los às especificações deste termo.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Para o fornecimento dos bens serão emitidas **ORDENS DE COMPRA**, em conformidade com o(s) futuros contrato(s) a serem firmado(s);

18.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação dos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei Federal 8.666/93, satisfeitos, ainda, os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021;

18.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos do Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

19.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em

atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

19.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

19.4. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

20. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

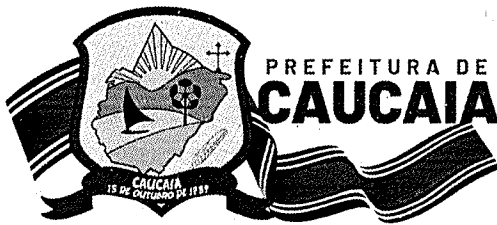
20.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - I) Advertência.
 - II) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
 - III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.
 - IV. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021.
 - V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

21. DA DETENTORA DO REGISTRO:

21.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

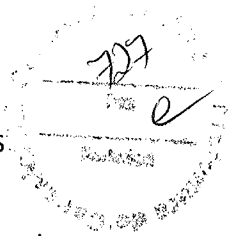
- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- c) Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;



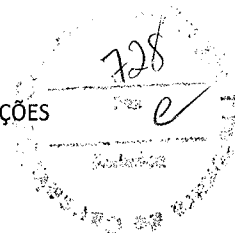
PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia;
- g) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s), incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;



ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS ITENS/LOTES:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização de exercícios anteriores e/ou em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência da Ata de Registro de preços, estipuladas por este(s) órgãos(s).

1.2. A presente licitação se dá via Sistema de Registro de Preços – SRP, logo, o quantitativo apresentado reflete uma prospecção das possíveis demandas ao longo dos próximos 12 (doze)

ÓRGÃO GERENCIADOR	
ORGÃO	ASSINATURA/RUBRICA
PROCURADORIA GERAL O MUNICIPIO	
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
GABINETE DO PREFEITO	
GABINETE DO VICE-PREFEITO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	
PROCURADORIA GERL DO MUNICÍPIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	
SECRETARIA MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA	
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA	
ESPORTE E JUVENTUDE	

meses, contudo, não havendo qualquer obrigação por parte do município quanto a contratação integral e sim, somente, em havendo necessidade e ou demanda.

1.3. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam no Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

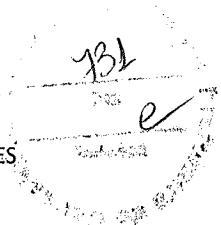
1.4. Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, esta secretaria entende que, desta forma os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTE, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CANETA CORRETIVA - Especificação: caneta corretiva com 8 ML, ponta de metal, secagem rápida. Tinta a base de pigmentos, solventes e aditivos. Produto atóxico com certificação do INMETRO.	UNIDADE	957	4,96	4.746,72
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	70462	1,63	114.853,06
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	51896	1,30	67.464,80
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	799	1,52	1.214,48
5	CANETA GEL BRILHO - Especificação: caneta gel brilho ponta de 1 mm com clip corpo em resina termoplástica, polipropileno, ponta de fibra e tinta à base de água e corantes. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	477	39,90	19.032,30
6	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI e VEM - Especificação: caneta marcadores estojo com 12 cores	ESTOJO	565	52,15	29.464,75
7	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa ante asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mmx8mmx2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	2861	8,15	23.317,15

730
e

8	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 06 CORES - Especificação: caneta hidrográfica grossa formato big oitavos, cores sortidas e ponta com 5 mm de fibra em poliéster com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa ante asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 140mmx13mmx5mm. Estojo com 06 cores.	ESTOJO	2330	14,78	34.437,40
9	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	2651	27,45	72.769,95
10	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2197	3,67	8.062,99
11	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2142	3,67	7.861,14
12	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM– Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2132	4,16	8.869,12
13	GIZ DE CERA 90G- Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1669	6,03	10.064,07
14	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	815	12,55	10.228,25
15	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	551	16,47	9.074,97
16	KIT ESCOLAR – Especificação: Kit contém lápis de cor sextavados 12 unidades, mina macia e resistente, lápis pretos grafite HB 4unid, corpo preto sextavado, apontador com depósito 1 unidade, borracha com cinta 1 unidade, cola bastão 10g 1 unidade, tesoura escolar inox com cabo plástico 13 cm 1 unidade.	KIT / ESTOJO	2701	38,86	104.960,86
17	KIT LÁPIS ECOLÓGICO – Especificação: kit contém 12 lápis de cor ecológico, 02 unidades de lápis preto ecológico, 01 unidade lápis grafite HB, apontador simples 01 unidade, borracha 1 unidade.	KIT	1882	13,36	25.143,52
18	LÁPIS DE COR GRANDE - Especificação: lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	8184	6,63	54.259,92
19	LÁPIS DE COR MINI – Especificação: lápis de cor eco mini 12 cores, composto de mina macia de 4mm e resistente, matéria-prima reciclada, atóxico, formato triangular, vem com um apontador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	11248	4,87	54.777,76
20	LÁPIS GRAFITE 4B - Especificação: lápis em madeira reflorestada e mina grafite, formato sextavado atóxico, medidas: 175mmx7, 5mm.	UNIDADE	1292	24,82	32.067,44
21	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	50366	0,45	22.664,70
22	LÁPIS SEXTAVADO – Especificação: lápis sextavado com borrachas coloridas, grafite HB, caixa com 72 unidades. Atóxico.	CAIXA	636	82,36	52.380,96
23	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	991	8,54	8.463,14
24	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	1503	11,30	16.983,90
25	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	920	22,37	20.580,40
26	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm- Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	304	55,94	17.005,76
27	MASSA DE MODELAR 180G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 180g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	585	9,67	5.656,95
28	MASSA DE MODELAR 90G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 90g, caixa com 06 unidades.	CAIXA	9050	4,21	38.100,50
29	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	330	8,16	2.692,80
30	PINCEL 3/4- Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	310	6,96	2.157,60
31	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1002	52,13	52.234,26
32	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor:	CAIXA	887	52,62	46.673,94



	preto. Caixa com 12 unidades.				
33	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	779	52,33	40.765,07
34	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1082	4,60	4.977,20
35	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1103	5,32	5.867,96
36	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1091	6,29	6.862,39
37	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1147	8,55	9.806,85
38	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1050	4,75	4.987,50
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1071	9,12	9.767,52
40	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: kit contém 01 apagador em feltro, resina termoplástica, 01 marcador azul, 01 marcador vermelho, 01 marcador preto com resina termoplástica ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes e com secagem rápida.	KIT	521	33,48	17.443,08
41	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	810	63,42	51.370,20
42	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	816	56,24	45.891,84
43	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	813	58,58	47.625,54
VALOR TOTAL 01				R\$ 1.223.630,71	

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - Especificação: estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão triplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	283	151,76	42.948,08
2	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	19247	7,29	140.310,63
3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm	UNIDADE	2925	6,37	18.632,25
4	COLECIONADOR COMERCIAL - Especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235mmx 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UNIDADE	3238	8,87	28.721,06
5	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 17 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	4705	7,63	35.899,15
6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 30 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	2213	10,59	23.435,67
7	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 40 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	1100	8,34	9.174,00

732
e

8	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	3904	9,32	36.385,28
9	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5 cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	6265	19,73	123.608,45
10	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	9225	18,92	174.537,00
11	PASTA AZ LOMBO LARGO COR AZUL - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor azul dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	2105	33,68	70.896,40
12	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor preta dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	4739	32,11	152.169,29
13	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERDE - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor verde dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	580	35,60	20.648,00
14	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERMELHA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor vermelha dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	580	33,89	19.656,20
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	4212	4,05	17.058,60
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335mm x 15mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	1129	62,83	70.935,07
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm espessura 20 mm tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	637	27,47	17.498,39
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	2170	6,65	14.430,50
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	5537	3,84	21.262,08
20	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	6000	3,02	18.120,00
21	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	4773	1,70	8.114,10
22	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 2MM. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	2840	6,54	18.573,60
23	PASTA POLIONDA 3CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 3cm	UNIDADE	2295	5,84	13.402,80
24	PASTA POLIONDA 4CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 4cm.	UNIDADE	8469	6,78	57.419,82
25	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	909	30,92	28.106,28
26	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensão, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24cm	UNIDADE	17900	4,48	80.192,00
27	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	UNIDADE	20434	3,90	79.692,60
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$1.341.827,30

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Clip 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CX	862	4,51	3.887,62
2	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2233	3,93	8.775,69
3	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	3393	3,62	12.282,66
4	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	3057	3,41	10.424,37
5	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	2837	3,73	10.582,01
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	931	6,06	5.641,86
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	335	32,72	10.961,20
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1209	34,47	41.674,23
9	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	600	12,16	7.296,00
10	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	294	27,55	8.099,70
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	585	20,01	11.705,85
12	PRENDEDOR DE PAPEL 19 mm - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19 mm. Capacidade ate 75 folhas. Caixa com 40 unidades. Diversas cores.	CAIXA	283	22,95	6.494,85
13	PRENDEDOR DE PAPEL 25 mm - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25 mm. Capacidade para prender até 80 fclhas de papel. Caixa com 48 unidades.	CAIXA	253	27,32	6.911,96
14	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	421	44,93	18.915,53
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 163.653,53	

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	396	53,10	21.027,60
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	369	53,49	19.737,81
3	COLA BASTÃO - Especificação: cola em bastão, atóxica em tubo plástico giratório com tampa anti ressecamento secagem rápida com 10g.	UNIDADE	1907	2,15	4.100,05
4	COLA BRANCA 40G - Especificação: cola branca embalagem com 40g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	50512	2,12	107.085,44
5	COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	13510	3,07	41.475,70
6	COLA BRANCA 01 LT - Especificação: cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	KG	1053	35,57	37.455,21
7	COLA ISOPOR 40G - Especificação: cola isopor, lavável atóxica tubo com 40 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	1550	5,74	8.897,00
8	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável atóxica tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	2691	11,36	30.569,76
9	COLAISOPOR 450G - Especificação: cola para isopor embalagem com 450g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	936	32,31	30.242,16
10	COLA COLORIDA 23G - Especificação: cola colorida com 04 cores atóxicas, caixa com 4 unidades.	CAIXA	1250	15,79	19.737,50
11	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	2623	16,41	43.043,43
12	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - Especificação: cola colorida com glitter, atóxica lavável, caixa com 06 unidades.	CAIXA	650	24,14	15.691,00
13	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - Especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica.	UNIDADE	15130	13,14	198.808,20
14	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	372	10,63	3.954,36
15	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	204	9,82	2.003,28
16	COLA PARA BISCUIT 1 KG - Especificação: cola para biscuit, porcelana fina, em embalagem para 1kg.	KG	100	36,02	3.602,00
17	COLA PARA EVA 90G - Especificação: cola para EVA 90g para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1415	10,58	14.970,70
18	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	1988	5,95	11.828,60
VALOR TOTAL LOTE 04				R\$ 614.229,80	

735
e

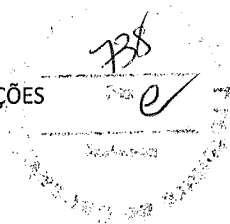
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10m, cores variadas.	ROLO	63	0,91	57,33
2	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50m, cores variadas.	ROLO	60	4,88	292,80
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19mmx30m - Especificação: fita adesiva dupla face, tamanho 19mmx30m.	ROLO	20	12,26	245,20
4	FITA ADESIVA GRANDE 12mmx40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12mmx40 m.	ROLO	556	1,7	945,20
5	FITA ADESIVA PEQUENA 12mmx30m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12mmx30m.	ROLO	10	1,26	12,60
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mmx45m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45mmx45m.	ROLO	10	5,28	52,80
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70mmx100m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70mmx100m.	ROLO	10	18,34	183,40
8	FITA Crepe 18mmx 50m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18mmx 50m.	ROLO	35	6,37	222,95
9	FITA GOMADA 45mmx50m - Especificação: fita gomada adesivo à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta ate 60 kg. Espessura total: 0,16 mm,	ROLO	500	76,89	38.445,00
10	FITA GOMADA 45mmx50m - Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 45mmx50m	ROLO	465	31,74	14.759,10
11	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebraada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70mmx 200m.	ROLO	28	84,19	2.357,32
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 57.573,70	

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE PROFESSOR - Especificação: agenda permanente brochura, meio ofício, capa dura. 372 (trezentos e setenta e duas) páginas.	UNIDADE	180	44,80	8.064,00
2	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - Especificação: bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	1312	10,08	13.224,96
3	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	1089	9,42	10.258,38
4	BOBINA 80X40 - Especificação: bobina 80x40 termoscript kph caixa com 30 bobinas.	CAIXA	10	213,51	2.135,10
5	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mmx 275 mm.	UNIDADE	2230	4,55	10.146,50
6	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	11470	17,23	197.628,10
7	CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO - Especificação: caderno cartografia, capa dura, gramatura 140 g/m², aramado, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 210mmx297mm.	UNIDADE	598	7,37	4.407,26
8	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - Especificação: caderno cartografia grande, com arame, capa flexível, quantidade de folhas: 96 folhas, dimensão: 275mm x 200m.	UNIDADE	2512	17,42	43.759,04
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeado com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensão: 200mm x 140mm.	UNIDADE	3200	9,23	29.536,00

10	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	9200	1,64	15.088,00
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	2600	33,96	88.296,00
12	CARBONO DUPLA FACE - Especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	174	65,41	11.381,34
13	CARBONO UMA FACE PRETO - Especificação: papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	395	47,32	18.691,40
14	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	40653	0,80	32.522,40
15	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	43585	1,15	50.122,75
16	CARTOLINA DUPLEX - Especificação: cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	36970	1,58	58.412,60
17	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3930	46,01	180.819,30
18	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mmx115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3260	28,88	94.148,80
19	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mmx360mm pacote com 100 unidades.	PACOTE	3450	39,31	135.619,50
20	ENVELOPE SACO OURO 176 mm x 250 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 176mmx250mm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	2725	34,25	93.331,25
21	ENVELOPE SACO OURO 260mmx360xmm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260mmx360xmm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	2325	59,96	139.407,00
22	ENVELOPE SACO OURO 200 mm x 280 mm - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 200mmx280mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2805	39,58	111.021,90
23	ENVELOPE SACO OURO 242mmx336mm - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 242mmx336mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	4010	40,63	162.926,30
24	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353mm.	UNIDADE	530	7,87	4.171,10
25	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	85	275,17	23.389,45
26	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7mm x 44, 5 mm. Caixa com 100 folhas, 8000 etiquetas.	CAIXA	108	139,25	15.039,00
27	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas	CX	121	46,26	5.597,46
28	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m ² , formato: 205 mm x 300 mm.	UNIDADE	929	18,27	16.972,83
29	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m ² , formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	375	29,85	11.193,75
30	LIVRO DE PONTO - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218mmx319mm.	UNIDADE	2410	30,68	73.938,80
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	1706	18,00	30.708,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 63g.	UNIDADE	983	12,81	12.592,23
33	PAPEL 40 KG AMARELO - Especificação: papel 40 kg, na cor amarela, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	523	35,46	18.545,58
34	PAPEL 40 KG COR AZUL - Especificação: papel 40 kg, na cor azul, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	523	35,56	18.597,88
35	PAPEL 40 KG COR BRANCO - Especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	1211	33,21	40.217,31

737
e

36	PAPEL 40 KG COR ROSA - Especificação: papel 40 kg, na cor rosa, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	518	41,41	21.450,38
37	PAPEL 40 KG COR VERDE - Especificação: papel 40 kg, na cor verde, pacote com 200 (duzentas) folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	518	42,27	21.895,86
38	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS- Especificação: papel 60 kg cor amarelo, pacote com 200 (duzentas) folhas. Gramatura: 180g/m ² , tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	1456	53,46	77.837,76
39	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almaço, folhas pautadas pacote com 400 folhas.	PACOTE	439	52,07	22.858,73
40	PAPEL CASCA DE OVO - Especificação: papel casca de ovo, gramatura: 180g, medindo 210mmx297mm, cor branca. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	188	43,58	8.193,04
41	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	2240	1,40	3.136,00
42	PAPEL COUCHÊ A4 - Especificação: papel couchê, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	220	19,43	4.274,60
43	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cmx 200 mm, cores variadas.	FOLHA	4449	1,53	6.806,97
44	PAPEL ESPECIAL LINHO - Especificação: papel especial, linho branco, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, gramatura: 180g/m ² , pacote com 50 folhas.	PACOTE	318	45,09	14.338,62
45	PAPEL FLIP CHART - Especificação: papel para flip chart, em bloco com encaixe em qualquer suporte, micros serrilha para retirar ou virar a folha facilmente, gramatura: 75g/m ² , dimensão: 635 mm x 840 mm, bloco com 50 folhas.	BLOCO	82	89,32	7.324,24
46	PAPEL FLUORESCENTE - Especificação: papel fluorescente, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, gramatura: 75g/m ² , pacote com 50 folhas.	PACOTE	50	35,94	1.797,00
47	PAPEL JORNAL - Especificação: papel jornal, gramatura: 75g/m ² , tamanho A4, 210mm x 297mm, pacote com 500 folhas.	PACOTE	1138	80,47	91.574,86
48	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensão: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	2965	1,49	4.417,85
49	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960mm, cor ouro.	FOLHA	3710	1,00	3.710,00
50	PAPEL MANTEIGA - Especificação: papel manteiga, tamanho A3, 297 mm x 420 mm, gramatura: 40 g. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	140	26,03	3.644,20
51	PAPEL METALIZADO - Especificação: papel metalizado, tamanho A4, ideal para convites, cartões, gramatura 150g, pacote com 15 folhas, cores variadas.	PACOTE	255	31,43	8.014,65
52	PAPEL ONDULADO - Especificação: papel micro ondulado, dimensão: 500mm x 660mm, cores variadas.	FOLHA	4910	2,53	12.422,30
53	PAPEL PARA DECOUPAGE - Especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, dimensão: 210 mm x 290 mm.	FOLHA	69	5,50	379,50
54	PAPEL PRESENTE - Especificação: papel presente, com estampas variadas, pacote com 40 folhas, dimensão: 500 mm x 600 mm.	PACOTE	324	27,92	9.046,08
55	PAPEL SEDA - Especificação: papel seda, cores variadas, dimensão: 460mmx60mm.	FOLHA	2483	0,39	968,37
56	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	2550	11,33	28.891,50
57	PAPEL TEXTURA VISUAL - Especificação: papel textura visual com 3 estampas, 7 cores. Gramatura 180g/m ² . Gramatura: 230mm x 320mm. Pacote com 36 folhas.	PACOTE	140	30,68	4.295,20
58	PAPEL VELUDO - Especificação: papel veludo, dimensão: 480mm x 600mm.	FOLHA	2925	1,64	4.797,00
59	PAPEL VERGÊ - Especificação: papel vergê, tamanho A4, 210mm x 297mm, gramatura: 120g, cores variadas, pacote com 50 folhas.	PACOTE	69	33,15	2.287,35
VALOR TOTAL LOTE 06				R\$ 2.146.273,33	



LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	307	47,13	14.468,91
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0mm, rolo com 280 metros.	ROLO	321	29,43	9.447,03
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete, confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades, tamanho cheio: 100 cm.	PACOTE	1021	15,55	15.876,55
4	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1103	15,55	17.151,65
5	BEXIGAS CINTILANTE Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	270	18,90	5.103,00
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50 cm (20 polegadas) em metaloide, em formato de coração e estrela, pacote com 03 unidades.	PACOTE	221	18,51	4.090,71
7	BEXIGAS LISA Nº 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1049	22,83	23.948,67
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	360	8,46	3.045,60
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	798	2,80	2.234,40
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	793	1,92	1.522,56
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	493	3,70	1.824,10
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	493	5,33	2.627,69
13	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 500 gramas.	ROLO	242	44,84	10.851,28
14	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	UNIDADE	71	402,94	28.608,74
15	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	6364	6,26	39.838,64
16	EVA COLORIDO 40 cm x 48 cm - Especificação: Folha emborrachada de EVA, dimensão 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	5266	3,18	16.745,88
17	EVA ATOALHADO 40 cm x 60 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 60 cm, cores variadas.	FOLHA	5356	10,49	56.184,44
18	EVA ESTAMPADO 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	751	10,89	8.178,39
19	EVA LISTRADA 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	751	12,49	9.379,99
20	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2 mm de espessura, dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	130	102,32	13.301,60
21	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8 mm de espessura. Dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	130	175,50	22.815,00
22	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	390	5,63	2.195,70
23	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	421	6,58	2.770,18
24	PLACA DE ISOPOR 15 mm - Especificação: folha de isopor de 15 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	537	8,26	4.435,62
25	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	484	11,84	5.730,56

739

26	PLACA DE ISOPOR 25 mm - Especificação: folha de isopor de 25 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	434	11,75	5.099,50
27	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	437	11,10	4.850,70
28	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	370	11,88	4.395,60
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	408	11,62	4.740,96
30	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão da cola: 11 mm.	UNIDADE	244	30,70	7.490,80
31	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão da cola: 7,5mm.	UNIDADE	254	24,16	6.136,64
32	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, dimensão: 15cmx22cm.	UNIDADE	2500	23,31	58.275,00
33	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	153	494,24	75.618,72
34	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	50	190,42	9.521,00
35	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura, dimensão: 20cmx30cm.	UNIDADE	200	19,80	3.960,00
36	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria, dimensão: 15 cm x 10 cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	150	24,47	3.670,50
37	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	1920	30,09	57.772,80
38	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	1667	6,76	11.268,92
39	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	11280	6,70	75.576,00
40	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	3109	5,30	16.477,70
41	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml	UNIDADE	1045	7,34	7.670,30
42	TINTA PARA TECIDO 250 ML - Especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	1045	29,86	31.203,70
43	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerossol, contendo 350 ml/250g, cores variadas.	UNIDADE	250	26,63	6.657,50
VALOR TOTAL LOTE 07				R\$ 712.763,23	

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	288	104,13	29.989,44
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	445	7,51	3.341,95
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	772	8,67	6.693,24
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18 cm x 10,5cm.	UNIDADE	838	19,64	16.458,32

740
e

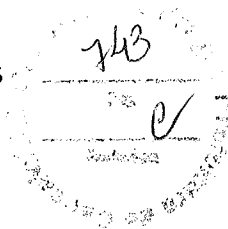
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	3111	8,23	25.603,53
6	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	9162	2,01	18.415,62
7	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	1018	1,68	1.710,24
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	71326	2,90	206.845,40
9	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	348	69,38	24.144,24
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, simples, dimensão: 25,4cm x 18,5cm.	UNIDADE	295	47,65	14.056,75
11	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	537	95,99	51.546,63
12	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	380	23,96	9.104,80
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1661	30,15	50.079,15
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1745	19,03	33.207,35
15	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, dimensão: 43 mm x 29 mm x 3mm.	UNIDADE	980	1,87	1.832,60
16	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca, dimensões: 5,2 cm x 2,85 cm x 1,1cm.	UNIDADE	52544	2,56	134.512,64
17	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	35176	0,23	8.090,48
18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	438	47,92	20.988,96
19	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora de mesa, display com 08 dígitos, alimentação: pilha solar.	UNIDADE	115	28,66	3.295,90
20	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	655	53,36	34.950,80
21	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	655	77,80	50.959,00
22	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	915	1,80	1.647,00
23	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	366	31,13	11.393,58
24	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	959	2,12	2.033,08
25	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	990	1,66	1.643,40
26	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	866	3,89	3.368,74

742

27	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	5	162,68	813,40
28	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	530	7,36	3.900,80
29	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	30	9,88	296,40
30	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	256	4,95	1.267,20
31	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	72	6,71	483,12
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	1920	5,87	11.270,40
33	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	609	23,18	14.116,62
34	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	1385	23,04	31.910,40
35	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	658	3,82	2.513,56
36	PEN DRIVE 16GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 16 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	377	76,24	28.742,48
37	PEN DRIVE 32 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 32 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	340	109,83	37.342,20
38	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	360	4,86	1.749,60
39	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	1060	8,57	9.084,20
40	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	1171	9,95	11.651,45
41	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	209	45,67	9.545,03
42	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clique/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensão: 240 mm x 70 mm x 80 mm	UNIDADE	638	26,05	16.619,90
43	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante, para fitas de até 19 mm x 30m.	UNIDADE	150	17,16	2.574,00
44	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	967	27,49	26.582,83
45	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - Especificação: prancheta em MDF, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	1200	9,17	11.004,00
46	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	668	1,38	921,84
47	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	3536	1,41	4.985,76
48	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM - Especificação: régua de 30cm em de alumínio, medindo 30cm.	UNIDADE	2675	6,58	17.601,50
49	RÉGUA FLEXÍVEL 20 CM - Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC, não tóxico.	UNIDADE	5235	7,54	39.471,90

50	TESOURA DE PICOTAR 13 CM - Especificação: tesoura para picotar, com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	1150	10,71	12.316,50
51	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	3070	5,24	16.086,80
52	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	500	18,17	9.085,00
53	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	381	7,44	2.834,64
54	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	543	5,07	2.753,01
55	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	303	14,39	4.360,17
56	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	338	5,99	2.024,62
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 1.099.822,17

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2 cm.	UNIDADE	2131	4,33	9.227,23
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm.	UNIDADE	435	11,27	4.902,45
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	257	126,33	32.466,81
4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 12 folhas.	UNIDADE	150	16,72	2.508,00
5	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	1155	54,46	62.901,30
6	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	744	89,93	66.907,92
7	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	166	222,27	36.896,82
8	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS FERRO NA COR CINZA - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	496	253,97	125.969,12
9	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	486	49,22	23.920,92
10	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 50 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	178	191,12	34.019,36
12	PERFURADOR DE EVA 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	145	112,27	16.279,15
VALOR TOTAL LOTE 09					R\$ 415.999,08



B) DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CANETA CORRETIVA - Especificação: caneta corretiva com 8 ML, ponta de metal, secagem rápida. Tinta a base de pigmentos, solventes e aditivos. Produto atóxico com certificação do INMETRO.	UNIDADE	718	R\$ 4,96	R\$ 3.561,28
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	52.847	R\$ 1,63	R\$ 86.140,61
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	38922	R\$ 1,30	R\$ 50.598,60
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	600	R\$ 1,52	R\$ 912,00
5	CANETA GEL BRILHO - Especificação: caneta gel brilho ponta de 1 mm com clip corpo em resina termoplástica, polipropileno, ponta de fibra e tinta à base de água e corantes. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	358	R\$ 39,90	R\$ 14.284,20
6	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI e VEM - Especificação: caneta marcadores estojo com 12 cores	ESTOJO	424	R\$ 52,15	R\$ 22.111,60
7	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa ante asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mmx8mmx2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	2.146	R\$ 8,15	R\$ 17.489,90
8	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 06 CORES - Especificação: caneta hidrográfica grossa formato big oitavos, cores sortidas e ponta com 5 mm de fibra em poliéster com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa ante asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 140mmx13mmx5mm. Estojo com 06 cores.	ESTOJO	1.748	R\$ 14,78	R\$ 25.835,44
9	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	1.989	R\$ 27,45	R\$ 54.598,05
10	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	1.648	R\$ 3,67	R\$ 6.048,16
11	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM – Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	1.607	R\$ 3,67	R\$ 5.897,69

744
e

12	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM- Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	1599	R\$ 4,16	R\$ 6.651,84
13	GIZ DE CERA 90G- Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1.252	R\$ 6,03	R\$ 7.549,56
14	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	612	R\$ 12,55	R\$ 7.680,60
15	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	414	R\$ 16,47	R\$ 6.818,58
16	KIT ESCOLAR – Especificação: Kit contém lápis de cor sextavados 12 unidades, mina macia e resistente, lápis pretos grafite HB 4unid, corpo preto sextavado, apontador com depósito 1 unidade, borracha com cinta 1 unidade, cola bastão 10g 1 unidade, tesoura escolar inox com cabo plástico 13 cm 1 unidade.	KIT / ESTOJO	2.026	R\$ 38,86	R\$ 78.730,36
17	KIT LÁPIS ECOLÓGICO – Especificação: kit contém 12 lápis de cor ecológico, 02 unidades de lápis preto ecológico, 01 unidade lápis grafite HB, apontador simples 01 unidade, borracha 1 unidade.	KIT	1.412	R\$ 3,36	R\$ 18.864,32
18	LÁPIS DE COR GRANDE - Especificação: lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6138	R\$ 6,63	R\$ 40.694,94
19	LÁPIS DE COR MINI – Especificação: lápis de cor eco mini 12 cores, composto de mina macia de 4mm e resistente, matéria-prima reciclada, atóxico, formato triangular, vem com um apontador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	8436	R\$ 4,87	R\$ 41.083,32
20	LÁPIS GRAFITE 4B - Especificação: lápis em madeira reflorestada e mina grafite, formato sextavado atóxico, medidas: 175mmx7, 5mm.	UNIDADE	969	R\$ 24,82	R\$ 24.050,58
21	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	37.775	R\$ 0,45	R\$ 16.998,75
22	LÁPIS SEXTAVADO – Especificação: lápis sextavado com borrachas coloridas, grafite HB, caixa com 72 unidades. Atóxico.	CAIXA	477	R\$ 82,36	R\$ 39.285,72
23	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	744	R\$ 8,54	R\$ 6.353,76
24	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	1.128	R\$ 11,30	R\$ 12.746,40
25	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	690	R\$ 22,37	R\$ 15.435,30
26	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm- Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	228	R\$ 55,94	R\$ 12.754,32
27	MASSA DE MODELAR 180G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 180g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	439	R\$ 9,67	R\$ 4.245,13
28	MASSA DE MODELAR 90G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 90g, caixa com 06 unidades.	CAIXA	6.787	R\$ 4,21	R\$ 28.573,27
29	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	248	R\$ 8,16	R\$ 2.023,68
30	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	232	R\$ 6,96	R\$ 1.614,72
31	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	751	R\$ 52,13	R\$ 39.149,63
32	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	665	R\$ 52,62	R\$ 34.992,30
33	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	584	R\$ 52,33	R\$ 30.560,72
34	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de	UNIDADE	811	R\$ 4,60	R\$ 3.730,60

	alumínio.				
35	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	827	R\$ 5,32	R\$ 4.399,64
36	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	818	R\$ 6,29	R\$ 5.145,22
37	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	860	R\$ 8,55	R\$ 7.353,00
38	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	787	R\$ 4,75	R\$ 3.738,25
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	803	R\$ 9,12	R\$ 7.323,36
40	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: kit contém 01 apagador em feltro, resina termoplástica, 01 marcador azul, 01 marcador vermelho, 01 marcador preto com resina termoplástica ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes e com secagem rápida.	KIT	390	R\$ 33,48	R\$ 13.057,20
41	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	607	R\$ 63,42	R\$ 38.495,94
42	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	612	R\$ 56,24	R\$ 34.418,88
43	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	609	R\$ 58,58	R\$ 35.675,22
VALOR TOTAL 01				R\$	917.672,64

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CANETA CORRETIVA - Especificação: caneta corretiva com 8 ML, ponta de metal, secagem rápida. Tinta a base de pigmentos, solventes e aditivos. Produto atóxico com certificação do INMETRO.	UNIDADE	239	R\$ 4,96	R\$ 1.185,44
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	17.615	R\$ 1,63	R\$ 28.712,45
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	12974	R\$ 1,30	R\$ 16.866,20
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal.	UNIDADE	199	R\$ 1,52	R\$ 302,48
5	CANETA GEL BRILHO - Especificação: caneta gel brilho ponta de 1 mm com clip corpo em resina termoplástica, polipropileno, ponta de fibra e tinta à base de água e corantes. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	119	R\$ 39,90	R\$ 4.748,10
6	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI e VEM - Especificação: caneta marcadores estojo com 12 cores	ESTOJO	141	R\$ 52,15	R\$ 7.353,15

746

e

7	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa ante asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mmx8mmx2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	715	R\$ 8,15	R\$ 5.827,25
8	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 06 CORES - Especificação: caneta hidrográfica grossa formato big oitavos, cores sortidas e ponta com 5 mm de fibra em poliéster com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa ante asfixiante e tinta atóxica. Medidas: 140mmx13mmx5mm. Estojo com 06 cores.	ESTOJO	582	R\$ 14,78	R\$ 8.601,96
9	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	662	R\$ 27,45	R\$ 18.171,90
10	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	549	R\$ 3,67	R\$ 2.014,83
11	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	535	R\$ 3,67	R\$ 1.963,45
12	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	533	R\$ 4,16	R\$ 2.217,28
13	GIZ DE CERA 90G - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 90g, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	417	R\$ 6,03	R\$ 2.514,51
14	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	203	R\$ 12,55	R\$ 2.547,65
15	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	137	R\$ 16,47	R\$.256,39
16	KIT ESCOLAR - Especificação: Kit contém lápis de cor sextavados 12 unidades, mina macia e resistente, lápis pretos grafite HB 4unid, corpo preto sextavado, apontador com depósito 1 unidade, borracha com cinta 1 unidade, cola bastão 10g 1 unidade, tesoura escolar inox com cabo plástico 13 cm 1 unidade.	KIT / ESTOJO	675	R\$ 38,86	R\$ 26.230,50
17	KIT LÁPIS ECOLÓGICO - Especificação: kit contém 12 lápis de cor ecológico, 02 unidades de lápis preto ecológico, 01 unidade lápis grafite HB, apontador simples 01 unidade, borracha 1 unidade.	KIT	470	R\$ 13,36	R\$ 6.279,20
18	LÁPIS DE COR GRANDE - Especificação: lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2046	R\$ 6,63	R\$ 13.564,98
19	LÁPIS DE COR MINI - Especificação: lápis de cor eco mini 12 cores, composto de mina macia de 4mm e resistente, matéria-prima reciclada, atóxico, formato triangular, vem com um apontador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2812	R\$ 4,87	R\$ 13.694,44
20	LÁPIS GRAFITE 4B - Especificação: lápis em madeira reflorestada e mina grafite, formato sextavado atóxico, medidas: 175mmx7, 5mm.	UNIDADE	323	R\$ 24,82	R\$ 8.016,86
21	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto nº 2, sextavado, reciclado, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes, pigmentos atóxicos e parafinas sintéticas, número 2 cor preto, produto atóxico tamanho aproximado 17cm	UNIDADE	12.591	R\$ 0,45	R\$ 5.665,95
22	LÁPIS SEXTAVADO - Especificação: lápis sextavado com borrachas coloridas, grafite HB, caixa com 72 unidades. Atóxico.	CAIXA	159	R\$ 82,36	R\$ 13.095,24
23	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	247	R\$ 8,54	R\$ 2.109,38
24	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal, translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	375	R\$ 11,30	R\$ 4.237,50
25	MARCA TEXTO PONTA 1.4MM - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	230	R\$ 22,37	R\$ 5.145,10
26	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 mm- Especificação: marcador permanente para CD/DVD, caixa com 12 unidades.	CAIXA	76	R\$ 55,94	R\$ 4.251,44
27	MASSA DE MODELAR 180G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 180g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	146	R\$ 9,67	R\$ 1.411,82
28	MASSA DE MODELAR 90G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 90g, caixa com 06 unidades.	CAIXA	2.263	R\$ 4,21	R\$ 9.527,23
29	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	82	R\$ 8,16	R\$ 669,12

717
e

30	PINCEL 3/4- Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	78	R\$ 6,96	R\$ 542,88
31	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	251	R\$ 52,13	R\$ 13.084,63
32	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	222	R\$ 52,62	R\$ 11.681,64
33	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	195	R\$ 52,33	R\$ 10.204,35
34	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	271	R\$ 4,60	R\$ 1.246,60
35	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	276	R\$ 5,32	R\$ 1.468,32
36	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	273	R\$ 6,29	R\$ 1.717,17
37	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	287	R\$ 8,55	R\$ 2.453,85
38	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	263	R\$ 4,75	R\$ 1.249,25
39	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pelo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	268	R\$ 9,12	R\$ 2.444,16
40	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: kit contém 01 apagador em feltro, resina termoplástica, 01 marcador azul, 01 marcador vermelho, 01 marcador preto com resina termoplástica ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes e com secagem rápida.	KIT	131	R\$ 33,48	R\$ 4.385,88
41	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	203	R\$ 63,42	R\$ 12.874,26
42	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	204	R\$ 56,24	R\$ 11.472,96
43	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	204	R\$ 58,58	R\$ 11.950,32
VALOR TOTAL 02				R\$ 305.958,07	

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - Especificação: estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão triplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mm x 140mm x 280 mm.	KIT	213	R\$151,76	R\$32.324,88
2	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico políonda, com área de pícote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	14.436	R\$ 7,29	R\$105.238,44
3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm	UNIDADE	2.194	R\$ 6,37	R\$ 13.975,78
4	COLECIONADOR COMERCIAL - Especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235mmx 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UNIDADE	2.429	R\$ 8,87	R\$ 21.545,23
5	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 17 mm – Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	3.529	R\$ 7,63	R\$ 26.926,27

6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	1.660	R\$ 10,59	R\$ 17.579,40
7	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	825	R\$ 8,34	R\$ 6.880,50
8	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	2928	R\$ 9,32	R\$ 27.288,96
9	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5 cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	4.699	R\$ 19,73	R\$ 92.711,27
10	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cm x 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	6.919	R\$ 18,92	R\$ 130.907,48
11	PASTA AZ LOMBO LARGO COR AZUL - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor azul dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	1.579	R\$ 33,68	R\$ 53.180,72
12	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor preta dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	3.555	R\$ 32,11	R\$ 114.151,05
13	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERDE - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor verde dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	435	R\$ 35,60	R\$ 15.486,00
14	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERMELHA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor vermelha dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	435	R\$ 33,89	R\$ 14.742,15
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	3159	R\$ 4,05	R\$ 12.793,95
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335mm x 15mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	847	R\$ 62,83	R\$ 53.217,01
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm espessura 20 mm tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	478	R\$ 27,47	R\$ 13.130,66
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	1.628	R\$ 6,65	R\$ 10.826,20
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	4.153	R\$ 3,84	R\$ 15.947,52
20	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	4500	R\$ 3,02	R\$ 13.590,00
21	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	3.580	R\$ 1,70	R\$ 6.086,00
22	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 2MM. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	2130	R\$ 6,54	R\$ 13.930,20
23	PASTA POLIONDA 3CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 3cm	UNIDADE	1.722	R\$ 5,84	R\$ 10.056,48
24	PASTA POLIONDA 4CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 4cm.	UNIDADE	6.352	R\$ 6,78	R\$ 43.066,56
25	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	682	R\$ 30,92	R\$ 21.087,44
26	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24cm	UNIDADE	13425	R\$ 4,48	R\$ 60.144,00
27	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com	UNIDADE	15.326	R\$ 3,90	R\$ 59.771,40

elástico. Dimensões 340mm x 230mm.			
VALOR TOTAL LOTE 03			R\$1.006.585,55

LOTE 04 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - Especificação: estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão triplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	70	R\$ 151,76	R\$ 10.623,20
2	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	4.811	R\$ 7,29	R\$ 35.072,19
3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350 mm x 135 mm x 240 mm	UNIDADE	731	R\$ 6,37	R\$ 4.656,47
4	COLECIONADOR COMERCIAL - Especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235mmx 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UNIDADE	809	R\$ 8,87	R\$ 7.175,83
5	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 17 mm – Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 17 mm.	UNIDADE	1.176	R\$ 7,63	R\$ 8.972,88
6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 30 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 30mm.	UNIDADE	553	R\$ 10,59	R\$ 5.856,27
7	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	275	R\$ 8,34	R\$ 2.293,50
8	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55 mm - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	976	R\$ 9,32	R\$ 9.096,32
9	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5 cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	1.566	R\$ 19,73	R\$ 30.897,18
10	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28cmx 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	2.306	R\$ 18,92	R\$ 43.629,52
11	PASTA AZ LOMBO LARGO COR AZUL - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor azul dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	526	R\$ 33,68	R\$ 17.715,68
12	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor preta dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	1.184	R\$ 32,11	R\$ 38.018,24
13	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERDE - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor verde dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	145	R\$ 35,60	R\$ 5.162,00
14	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERMELHA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor vermelha dimensões 35cm x 28 cm x 8cm.	UNIDADE	145	R\$ 33,89	R\$ 4.914,05
15	PASTA CANALETA - Especificação: pasta plástica canaleta, transparente, tamanho A4, formato ofício, dimensões 220 mm x 330 mm, cores variadas.	UNIDADE	1053	R\$ 4,05	R\$ 4.264,65
16	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo, com 100 envelopes 0,06, 4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335mm x 15mm composição: PVC, PE, Papelão, Metal. Comprimento 335 mm, espessura 20mm, tamanho das folhas: ofício.	UNIDADE	282	R\$ 62,83	R\$ 17.718,06
17	PASTA CATÁLOGO ACP 50 ENVELOPES COM VISOR - Especificação: pasta catálogo com 50 envelopes 0,06,4 colchetes e visor. Tamanho: 245 mm x 335 mm x 15 mm composição: PVC, PE,	UNIDADE	159	R\$ 27,47	R\$ 4.367,73

	Papelão, Metal. Comprimento 335 mm espessura 20 mm tamanho das folhas: ofício.				
18	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico. Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	542	R\$ 6,65	R\$ 3.604,30
19	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245 mm x 340 mm.	UNIDADE	1.384	R\$ 3,84	R\$ 5.314,56
20	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas. Dimensões aproximadas 34cm x 23 cm.	UNIDADE	1500	R\$ 3,02	R\$ 4.530,00
21	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	1.193	R\$ 1,70	R\$ 2.028,10
22	PASTA POLIONDA 20 mm - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 2MM. Dimensões 33,5cm x 24,5cm x 2cm.	UNIDADE	710	R\$ 6,54	R\$ 4.643,40
23	PASTA POLIONDA 3CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 3cm	UNIDADE	573	R\$ 5,84	R\$ 3.346,32
24	PASTA POLIONDA 4CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 4cm.	UNIDADE	2.117	R\$ 6,78	R\$ 14.353,26
25	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível. Dimensões: 240mm x 330mm.	UNIDADE	227	R\$ 30,92	R\$ 7.018,84
26	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor, etiqueta e grampo plástico. Dimensões: 36 cm x 24cm	UNIDADE	4475	R\$ 4,48	R\$ 20.048,00
27	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico. Dimensões 340mm x 230mm.	UNIDADE	5.108	R\$ 3,90	R\$ 19.921,20
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 335.241,75

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Clip 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CX	647	R\$ 4,51	R\$ 2.917,97
2	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.675	R\$ 3,93	R\$ 6.582,75
3	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.545	R\$ 3,62	R\$ 9.212,90
4	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.293	R\$ 3,41	R\$ 7.819,13
5	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.128	R\$ 3,73	R\$ 7.937,44
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	699	R\$ 6,06	R\$ 4.235,94
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	252	R\$ 32,72	R\$ 8.245,44
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	907	R\$ 34,47	R\$ 31.264,29
9	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	450	R\$ 12,16	R\$ 5.472,00
10	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	221	R\$ 27,55	R\$ 6.088,55
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	439	R\$ 20,01	R\$ 8.784,39

751
✓

12	PRENDEDOR DE PAPEL 19 mm – Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19 mm. Capacidade ate 75 folhas. Caixa com 40 unidades. Diversas cores.	CAIXA	213	R\$ 22,95	R\$ 4.888,35
13	PRENDEDOR DE PAPEL 25 mm – Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25 mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Caixa com 48 unidades.	CAIXA	190	R\$ 27,32	R\$ 5.190,80
14	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	316	R\$ 44,93	R\$ 14.197,88
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 122.837,83	

LOTE 06 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Clip 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CX	215	R\$ 4,51	R\$ 969,65
2	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	558	R\$ 3,93	R\$ 2.192,94
3	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	848	R\$ 3,62	R\$ 3.069,76
4	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	764	R\$ 3,41	R\$ 2.605,24
5	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	709	R\$ 3,73	R\$ 2.644,57
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	232	R\$ 6,06	R\$ 1.405,92
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	83	R\$ 32,72	R\$ 2.715,76
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	302	R\$ 34,47	R\$ 10.409,94
9	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	150	R\$ 12,16	R\$ 1.824,00
10	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	73	R\$ 27,55	R\$ 2.011,15
11	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	146	R\$ 20,01	R\$ 2.921,46
12	PRENDEDOR DE PAPEL 19 mm – Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19 mm. Capacidade ate 75 folhas. Caixa com 40 unidades. Diversas cores.	CAIXA	70	R\$ 22,95	R\$ 1.606,50
13	PRENDEDOR DE PAPEL 25 mm – Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25 mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Caixa com 48 unidades.	CAIXA	63	R\$ 27,32	R\$ 1.721,16
14	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm – Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41 mm. Capacidade para prender até 158 folhas de papel. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	105	R\$ 44,93	R\$ 4.717,65
VALOR TOTAL LOTE 06				R\$ 40.815,70	

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	297	R\$ 53,10	R\$ 15.770,70

752
e

2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	277	R\$ 53,49	R\$ 14.816,73
3	COLA BASTÃO - Especificação: cola em bastão, atóxica em tubo plástico giratório com tampa anti ressecamento secagem rápida com 10g.	UNIDADE	1.431	R\$ 2,15	R\$ 3.076,65
4	COLA BRANCA 40G - Especificação: cola branca embalagem com 40g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	37.884	R\$ 2,12	R\$ 80.314,08
5	COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	10.133	R\$ 3,07	R\$ 31.108,31
6	COLA BRANCA 01 LT - Especificação: cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	KG	790	R\$ 35,57	R\$ 28.100,30
7	COLA ISOPOR 40G - Especificação: cola isopor, lavável atóxica tubo com 40 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	1.163	R\$ 5,74	R\$ 6.675,62
8	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável atóxica tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	2.019	R\$ 11,36	R\$ 22.935,84
9	COLAISOPOR 450G - Especificação: cola para isopor embalagem com 450g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	702	R\$ 32,31	R\$ 22.681,62
10	COLA COLORIDA 23G - Especificação: cola colorida com 04 cores atóxicas, caixa com 4 unidades.	CAIXA	938	R\$ 15,79	R\$ 14.811,02
11	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	1.968	R\$ 16,41	R\$ 32.294,88
12	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - Especificação: cola colorida com glitter, atóxica lavável, caixa com 06 unidades.	CAIXA	488	R\$ 24,14	R\$ 11.780,32
13	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - Especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica.	UNIDADE	11.348	R\$ 13,14	R\$ 149.106,15
14	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	279	R\$ 10,63	R\$ 2.965,77
15	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	153	R\$ 9,82	R\$ 1.502,46
16	COLA PARA BISCUIT 1 KG - Especificação: cola para biscuit, porcelana fina, em embalagem para 1kg.	KG	75	R\$ 36,02	R\$ 2.701,50
17	COLA PARA EVA 90G - Especificação: cola para EVA 90g para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1.062	R\$ 10,58	R\$ 11.235,96
18	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	1.491	R\$ 5,95	R\$ 8.871,45
VALOR TOTAL LOTE 07				R\$ 460.749,36	